

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 130 de 24/11/2021-dispõe sobre instauração de Processo Administrativo (PA) acerca da execução contratual pregão presencial nº 41/2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal